



**SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Rafaela Benevides Caracas Pequeno e Antônio Amaro Pereira Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA; **OBJETO:** contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para Assistente de Apoio Operacional e Supervisor de atividades de apoio operacional; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.886.714,52 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com data de início em 12.09.2022; **DATA DA ASSINATURA:** 02.09.2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Lívio Ferreira Feitosa.

I.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 48/2022

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e JURISDICTIO – INSTITUTO DE APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO JURÍDICO EIRELI; **OBJETIVO:** a oferta de bolsas, relativamente aos cursos “Teoria Geral e Processo de Conhecimento” e “Processos nos Tribunais”, promovidos pela JURISDICTIO; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Daniel Gomes de Miranda.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N.º 56/2022

Referência nº 8500084-72.2022.8.06.0168

**Interessado:** Thiago Marinho dos Santos - 46225 - Juiz Substituto - Entrância Inicial

**Assunto:** Diferença de Subsídio por Substituição/Respondência

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor de R\$ 2.140,35 (dois mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 25.04 a 14.05.2022, em virtude de ter respondido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, de Entrância Final, conforme Portaria nº 776/2022, disponibilizada no DJ de 12.04.2022.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 29 de Agosto de 2022.

### **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de Setembro de 2022.**

**Processo Administrativo** nº 8513397-22.2022.8.06.0000/TJCE

**Assunto:** Diferença de Subsídio

**Interessado:** José Lopes de Araújo Filho

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor de R\$ 1.773,11 (um mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 01 a 30/06/2022, por compor o Tribunal de Justiça, bem como integrar a 3ª Câmara de Direito Privado, conforme portaria nº 550/2022, disponibilizada no DJE de 24/03/2022.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 29 de Agosto de 2022.

### **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de Setembro de 2022.**

**Processo Administrativo** nº 8515768-56.2022.8.06.0000/TJ

**Assunto:** Ressarcimento de servidores à disposição

**Interessado:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 15.423,21 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Maria Edlena Silveira, ora cedida a este Tribunal, referente ao período de junho de 2022, bem como o adiantamento de 50% do 13º salário de 2022 cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 30 de Agosto de 2022.

### **SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA**